



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

CONTAS DE GERÊNCIA 2020



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação A - B	Orçamento 2020 (D)	Variação A - D
	2020 (A)	2019 (B)			
Gastos					
61. CMVMC					
- Géneros alimentares e outros	758,86 €	1.640,27 €	-881,41 €	1.000,00 €	-241,14 €
Total 61	758,86 €	1.640,27 €	-881,41 €	1.000,00 €	-241,14 €
62. Fornecimentos e serviços externos					
- Trabalhos especializados	1.454,53 €	1.586,70 €	-132,17 €	1.700,00 €	-245,47 €
- Cons. reparação (edif., equip. e viaturas)	1.462,25 €	498,90 €	963,35 €	1.600,00 €	-137,75 €
- Serviços bancários	72,00 €	72,00 €		120,00 €	-48,00 €
- Ferramentas e utensílios	82,35 €	92,60 €	-10,25 €	100,00 €	-17,65 €
- Material de escritório	89,27 €	43,85 €	45,42 €	120,00 €	-30,73 €
- Artigos p/ oferta				130,00 €	-130,00 €
- Rouparia		5,00 €	-5,00 €		
- Vestuário e calçado de utentes	7,50 €		7,50 €		7,50 €
- Outros materiais (jornais/revistas, mat.audio)				30,00 €	-30,00 €
- Eletricidade	1.822,26 €	2.593,09 €	-770,83 €	2.500,00 €	-677,74 €
- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás)	224,43 €	972,49 €	-748,06 €	600,00 €	-375,57 €
- Água	741,64 €	934,54 €	-192,90 €	700,00 €	41,64 €
- Rendas e alugueres	89,67 €		89,67 €		89,67 €
- Comunicação	433,59 €	383,14 €	50,45 €	420,00 €	13,59 €
- Seguros	348,98 €	339,22 €	9,76 €	350,00 €	-1,02 €
- Despesas de representação				150,00 €	-150,00 €
- Higiene, limpeza e conforto	2.293,35 €	300,90 €	1.992,45 €	360,00 €	1.933,35 €
- Outros fornecimentos e serviços					
Total 62	9.121,82 €	7.822,43 €	1.299,39 €	8.880,00 €	241,82 €
63 - Gastos com o pessoal					
- Vencimentos	21.827,76 €	22.582,66 €	-754,90 €	21.889,20 €	-61,44 €
- Encargos com segurança social	2.604,00 €	4.702,49 €	-2.098,49 €	2.996,58 €	-392,58 €
- Seguros de acidentes no trabalho	522,61 €	436,72 €	85,89 €	497,29 €	25,32 €
- Outros gastos com pessoal	88,26 €	77,26 €	11,00 €	77,26 €	11,00 €
Total 63	25.042,63 €	27.799,13 €	-2.756,50 €	25.460,33 €	-417,70 €
64. Gastos de depreciações e amortizações	1.362,10 €	1.080,84 €	281,26 €	1.080,00 €	282,10 €
65. Perdas por imparidade					
68. Outros gastos e perdas					
- Correções rel. períodos anteriores	1.422,90 €	2.490,79 €	-1.067,89 €	89,88 €	1.333,02 €
Total 68	1.422,90 €	2.490,79 €	-1.067,89 €	89,88 €	1.333,02 €
69. Gastos e perdas de financiamento					
Total Gastos	37.708,31 €	40.833,46 €	-3.125,15 €	36.510,21 €	1.198,10 €

A Entidade

Alvaro F. Costa e Cuy
João A. Di Sá

O Contabilista Certificado

Euis Leite
CC nº 39242

Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação A - B	Orçamento 2020 (D)	Variação A - D
	2020 (A)	2019 (B)			
Gastos					
71. Vendas de mercadorias					
72. Prestação de serviços					
- Quotas dos Utilizadores					
- <i>Infância e Juventude</i>					
- <i>Terceira Idade</i>					
- ERPI					
- Centro de dia					
- Apoio domiciliário					
- Centro de convívio	4.085,00 €	7.954,00 €	-3.869,00 €	6.300,00 €	-2.215,00 €
- Quotizações e jóias		220,00 €	-220,00 €	60,00 €	-60,00 €
- Outras prestações de serviços					
Total 72	4.085,00 €	8.174,00 €	-4.089,00 €	6.360,00 €	-2.275,00 €
74. Trabalhos p/ própria empresa					
75. Subsídios à exploração					
- <i>Infância e Juventude</i>					
- <i>Terceira Idade</i>					
- ERPI					
- Centro de Dia					
- Apoio Domiciliário					
- Centro de convívio	16.214,00 €	14.185,53 €	2.028,47 €	14.150,40 €	2.063,60 €
- IIEFP					
- Fundo Socorro Social					
- Adaptar Social	1.006,06 €		1.006,06 €	1.443,52 €	-437,46 €
- Autarquias	205,63 €	335,16 €	-129,53 €		205,63 €
- Instituto da Segurança Social	4.446,00 €		4.446,00 €		4.446,00 €
Total 75	21.871,69 €	14.520,69 €	7.351,00 €	15.593,92 €	6.277,77 €
76/7. Reversões/ ganhos por aumento justo valor					
78. Outros rendimentos e ganhos					
- Donativos	40,00 €	2.740,00 €	-2.700,00 €	40,00 €	
- Correções rel. períodos anteriores	1.270,09 €	417,68 €	852,41 €	96,62 €	1.173,47 €
- Outros não especificados	197,50 €	851,00 €	-653,50 €	400,00 €	-202,50 €
Total 78	1.507,59 €	4.008,68 €	-2.501,09 €	536,62 €	970,97 €
79. Juros, dividendos e o. rendimentos similares					
Total Rendimentos	27.464,28 €	26.703,37 €	760,91 €	22.490,54 €	4.973,74 €

Resultado (Rendimentos-Gastos)	-10.244,03 €	-14.130,09 €	3.886,06 €	-14.019,67 €	3.775,64 €
--	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	-------------------

Variação de Utentes		
Respostas Sociais	2020	2019
<i>Infância e Juventude</i>		
Creche		
Pré-Escolar		
<i>Terceira Idade</i>		
ERPI		
Centro de Dia		
Apoio Domiciliário		
Centro de Convívio	20	20

Variação do Pessoal	
Anos	Funcionários
2020	2
2019	2

Investimentos		
	2020	2019
Edifícios		
Equipamento Básico	7.843,14 €	
Equipamento Administrativo		
Equipamento Transporte		
Outros		
Total	7.843,14 €	

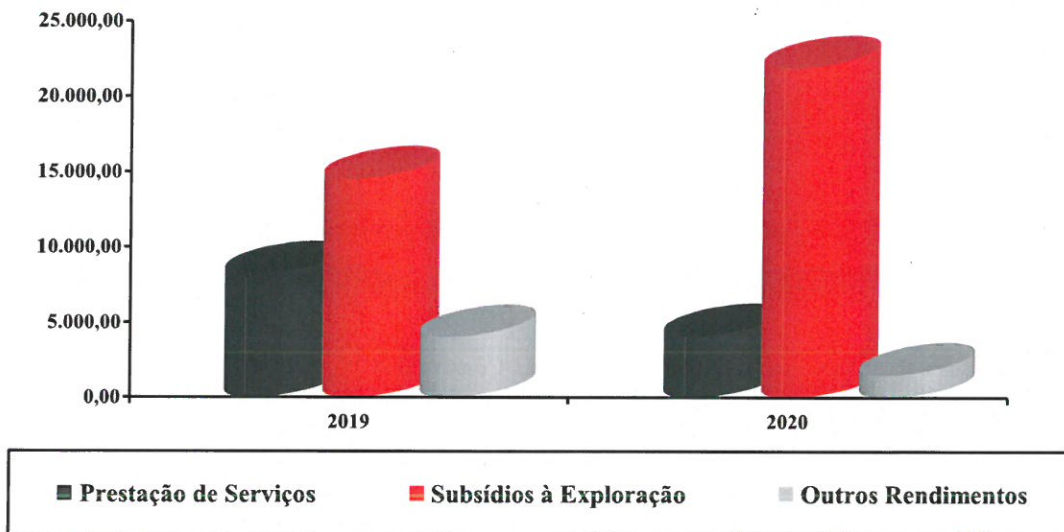


Handwritten signature in blue ink.

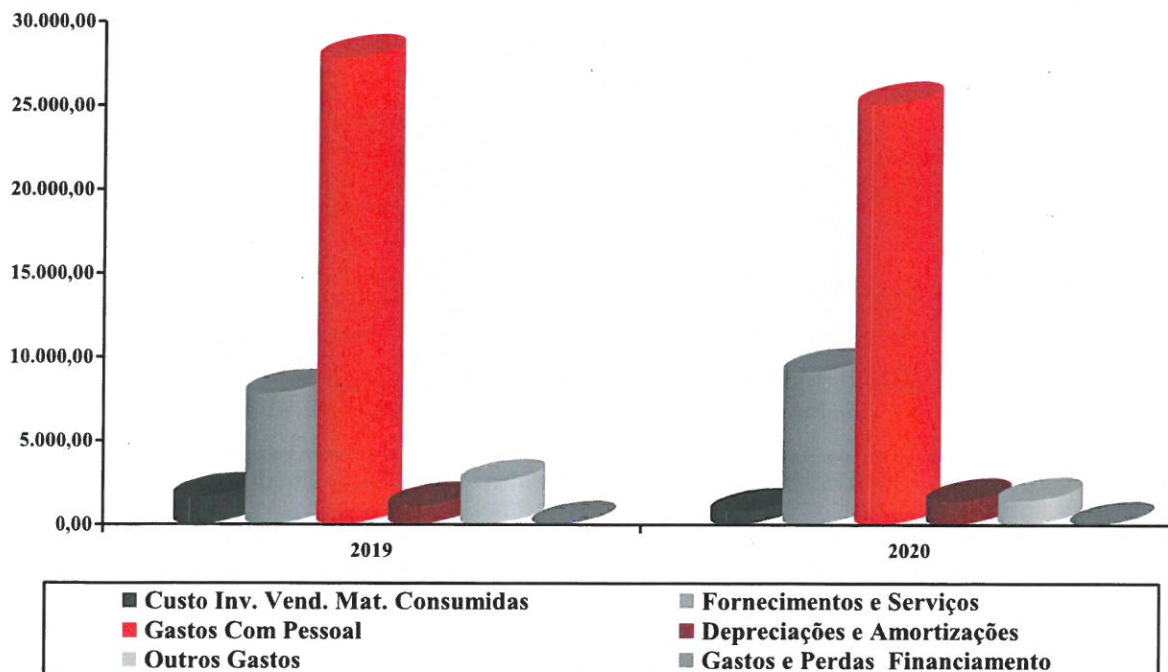
O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS

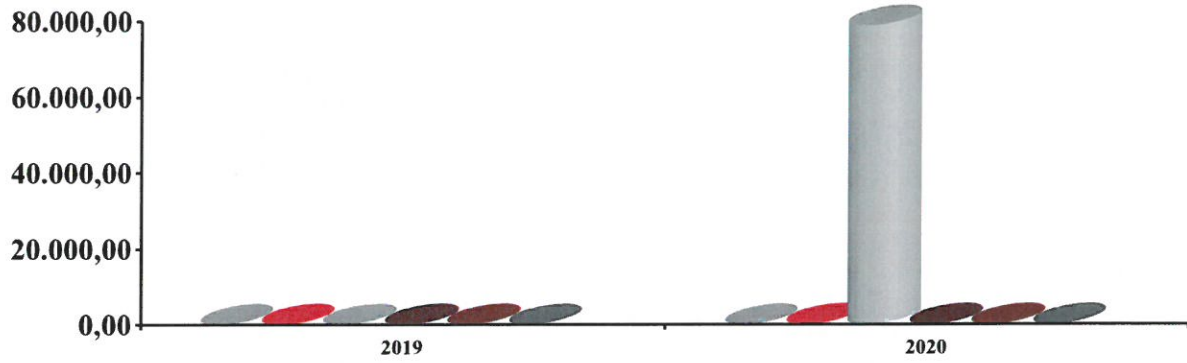


GASTOS



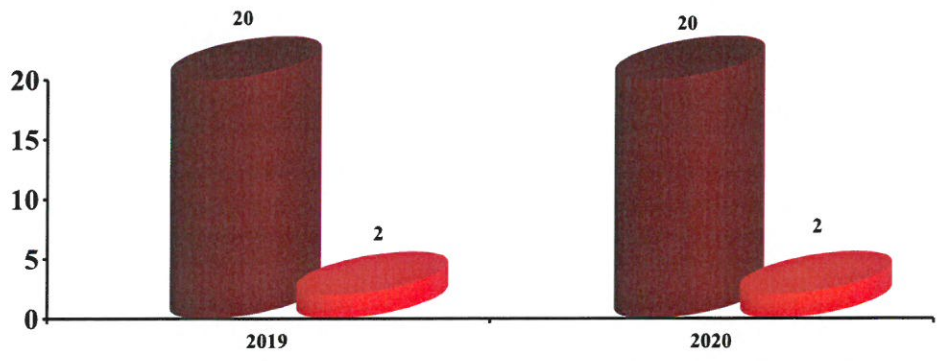
6

INVESTIMENTOS



- Terrenos e Rec. Naturais
- Edif. e Outras Construções
- Equipamento Básico
- Equipamento de Transporte
- Ferramentas e Utensílios
- Equipamento Administrativo
- Outros

CLIENTES E TRABALHADORES



- Centro Convívio
- N.º Funcionários



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

Moeda: EUR

Balanco Individual em 31-12-2020

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	35.752,89	29.271,85
Investimentos financeiros	6	24,72	24,72
		35.777,61	29.296,57
Ativo corrente			
Inventários	7		17,15
Créditos a receber	13.2	1.126,00	346,00
Estado e outros entes públicos	13.3	826,18	22,89
Outros ativos correntes	13.2; 13.4; 13.5	3.804,40	2.250,00
Diferimentos	13.6	285,03	290,02
Caixa e depósitos bancários	13.1	52.046,41	70.496,36
		58.088,02	73.422,42
Total do ativo		93.865,63	102.718,99
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	10.1	44.145,60	44.145,60
Resultados transitados	10.1	54.621,66	68.751,75
		98.767,26	112.897,35
Resultado líquido do período		-10.244,03	-14.130,09
Total do Fundo Patrimonial		88.523,23	98.767,26
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	13.3	491,48	596,15
Diferimentos	13.6	2.540,00	
Outros passivos correntes	13.4;13.5	2.310,92	3.355,58
		5.342,40	3.951,73
Total do passivo		5.342,40	3.951,73
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		93.865,63	102.718,99

A Entidade

Alma F. L. e G.
JOSE Gu Da SILVA

O Contabilista Certificado

Luís Leite
Luís Leite
CC n.º 39242



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	4.085,00	8.174,00
Subsídios, doações e legados à exploração	9	21.871,69	14.520,69
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-758,86	-1.640,27
Fornecimentos e serviços externos	13.7	-9.121,82	-7.822,43
Gastos com o pessoal	11	-25.042,63	-27.799,13
Outros rendimentos	13.10	1.507,59	4.008,68
Outros gastos	13.8	-1.422,90	-2.490,79
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-8.881,93	-13.049,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	-1.362,10	-1.080,84
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-10.244,03	-14.130,09
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-10.244,03	-14.130,09
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-10.244,03	-14.130,09

A Entidade

Almeida & Costa
José António Soares

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro de 2020

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		8.531,99	11.869,61
Recebimentos de subvenções		10.963,53	9.204,41
Pagamentos a fornecedores		-13.355,95	-10.833,30
Pagamentos ao pessoal		-22.060,57	-27.284,70
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	-15.921,00	-17.043,98
Outros Recebimentos/Pagamentos		6.123,12	208,44
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	-9.797,88	-16.835,54
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-8.652,07	
Recebimentos provenientes de:			
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	-8.652,07	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações			3.127,64
Pagamentos respeitantes a:			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		3.127,64
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-18.449,95	-13.707,90
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.1	70.496,36	84.204,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.1	52.046,41	70.496,36

A Entidade

Alvaro José Leite e C.º
José António da Silva

O Contabilista Certificado

Luís Leite
Luís Leite
C C n.º 39242



O BUGALHO
Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/08/96) N.º 501 731 946

Ly AL

ANEXO

(Período 2020)

1 – Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

O Bugalho Associação Animação Tempos Livres
NIPC: 501731946

1.2 — Sede

Rua Adelino Samardã Bl-B n.º 1 Cave
5000-406 Vila Real

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.



Handwritten signature in blue ink.

O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.



Handwritten signature in blue ink.

O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/08/85) N.º 501 731 946

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 17/06/98) N.º 1591-731/06

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além

C

disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2021.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;



Handwritten signature in blue ink.

O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/08/96) N.º 501 731 946

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Edifícios e outras construções	54.241,18			54.241,18			54.241,18
Equipamento básico	20.184,41			20.184,41	7.843,14		28.027,55
Equipamento de transporte	18.385,69			18.385,69			18.385,69
Equipamento administrativo	32.889,29			32.889,29			32.889,29
Outros ativos fixos tangíveis	20.058,11			20.058,11			20.058,11
Sub-total	145.758,68			145.758,68	7.843,14		153.601,82
Depreciações e perdas por imparidade	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Edifícios e outras construções	23.888,49	1.080,84		24.969,33	1.080,84		26.050,17
Equipamento básico	20.184,41			20.184,41	281,26		20.465,67
Equipamento de transporte	18.385,69			18.385,69			18.385,69
Equipamento administrativo	32.889,29			32.889,29			32.889,29
Outros ativos fixos tangíveis	20.058,11			20.058,11			20.058,11
Sub-total	115.405,99	1.080,84		116.486,83	1.362,10		117.848,93
Quantias líquidas escrituradas	30.352,69	-1.080,84		29.271,85	6.481,04		35.752,89

5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Programas de computador	88,35			88,35			88,35
Sub-total	88,35			88,35			88,35
Amortizações e perdas por imparidade	2018	Adições	Alienações /abates	2019	Adições	Alienações /abates	2020
Programas de computador	88,35			88,35			88,35
Sub-total	88,35			88,35			88,35
Quantias líquidas escrituradas							

6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2018	Aumentos	Diminuições	2019	Aumentos	Diminuições	2020
Fundo Compensação Trabalho	24,72			24,72			24,72
Total	24,72			24,72			24,72

7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2020	2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		17,15
Total		17,15



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2020			2019		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		17,15	17,15		9,29	9,29
Compras		741,71	741,71		1.648,13	1.648,13
Regularizações						
Inventários no fim do período					17,15	17,15
CMVMC		758,86	758,86		1.640,27	1.640,27

8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2020	2019
Prestação de serviços	4.085,00	8.174,00
Total	4.085,00	8.174,00

9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2020	2019
Centro Distrital de Segurança Social	16.214,00	14.185,53
Autarquias	205,63	335,16
Instituto da Segurança Social	4.446,00	
Adaptar Social Mais	1.006,06	
Total	21.871,69	14.520,69

- O Centro Distrital de Segurança Social transferiu durante 2020 a verba de 15.017,63 sendo 16.214,00 correspondentes ao pagamento dos acordos de cooperação de 2020, a restante verba consta em 13.8 na rubrica “Correções de anos anteriores”;
- Adaptar Social Mais - a verba 1.006,06 corresponde a 80% das despesas elegíveis no âmbito do Programa.

10 – Instrumentos financeiros

10.1 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2018	Aumentos	Reduções	2019	Aumentos	Reduções	2020
Fundos líquidos	44.145,60			44.145,60			44.145,60
Resultados transitados	85.256,43		-16.504,68	68.751,75		-14.130,09	54.621,66
Resultado líquido	-16.504,68	16.504,68	-14.130,09	-14.130,09	14.130,09	-10.244,03	-10.244,03
Total	112.897,35	16.504,68	-30.634,77	98.767,26	14.130,09	-24.374,12	88.523,23

11 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

11.1 – Número médio de empregados

Vínculo	Início ano	Admissões	Demissões	Final ano
Efetivos	2			2
Total	2			2
Número médio				2

Gastos com pessoal	2020	2019
Funcionários:	24.431,76	27.285,15
Remunerações	21.827,76	22.582,66
Encargos seg. social	2.604,00	4.702,49
Seguros	522,61	436,72
Outros	88,26	77,26
Total	25.042,63	27.799,13



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2020.

12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2020.

12.3 – A 31 de dezembro de 2020 não existiam salários em dívida aos funcionários.

13– Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2020	2019
Caixa	73,05	66,63
Depósitos à ordem	51.973,36	70.429,73
Total	52.046,41	70.496,36

13.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2020			2019		
Clientes	1.126,00		1.126,00	346,00		346,00
Outros créditos a receber	3.804,40		3.804,40	2.250,00		2.250,00
Total	4.930,40		4.930,40	2.596,00		2.596,00
Passivos	2020			2019		
Outras dívidas a pagar	2.310,92		2.310,92	3.355,58		3.355,58
Total	2.310,92		2.310,92	3.355,58		3.355,58

6

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

13.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2020	2019
Ativo		
EOEP - IVA	826,18	22,89
Total	826,18	22,89
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	122,75	85,00
EOEP - Segurança Social	368,73	511,15
Total	491,48	596,15

13.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2020	2019
Ativo - Outros créditos a receber		
Câmara Municipal	2.250,00	2.250,00
IEFP	1.270,00	
Adaptar Social	284,40	
Total	3.804,40	2.250,00
Passivo - Outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	2.310,92	3.232,58
Outros		123,00
Total	2.310,92	3.355,58

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.



Handwritten signature in blue ink.

O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

13.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2020	2019
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar		123,00
Férias e Sub. Férias a liquidar	2.310,92	3.232,58
Total	2.310,92	3.355,58

13.6 – Diferimentos

Diferimentos	2020	2019
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	285,03	290,02
Total	285,03	290,02
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	2.540,00	
Total	2.540,00	

13.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2020	2019
Trabalhos especializados	1.454,53	1.586,70
Conservação e reparação - Edif. e o. const.	825,60	
Conservação e reparação - Eq. transporte	636,65	498,90
Serviços bancários	72,00	72,00
Ferramentas e utensílios	82,35	92,60
Material de escritório	89,27	43,85
Eletricidade	1.822,26	2.593,09
Combustíveis	224,43	972,49
Água	741,64	934,54
Comunicação	433,59	383,14
Seguros	348,98	339,22
Limpeza, higiene e conforto	2.293,35	300,90
Outros FSE	7,50	5,00
Total	9.121,82	7.822,43

13.8 – Outros gastos

Outros gastos	2020	2019
Correções de períodos anteriores	1.422,90	2.490,79
Total	1.422,90	2.490,79

13.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Sem movimentos

13.10 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2020	2019
Correções de períodos anteriores	1.270,09	417,68
Outros	237,50	3.591,00
Total	1.507,59	4.008,68

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2020 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 10.244,03€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Real, 1 de março de 2021

A Direção

*Alvaro F. L. Silva, Sr.
José António de Silva*

O Contabilista Certificado

Luís Leite
Luís Leite

CC n.º 39242



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social

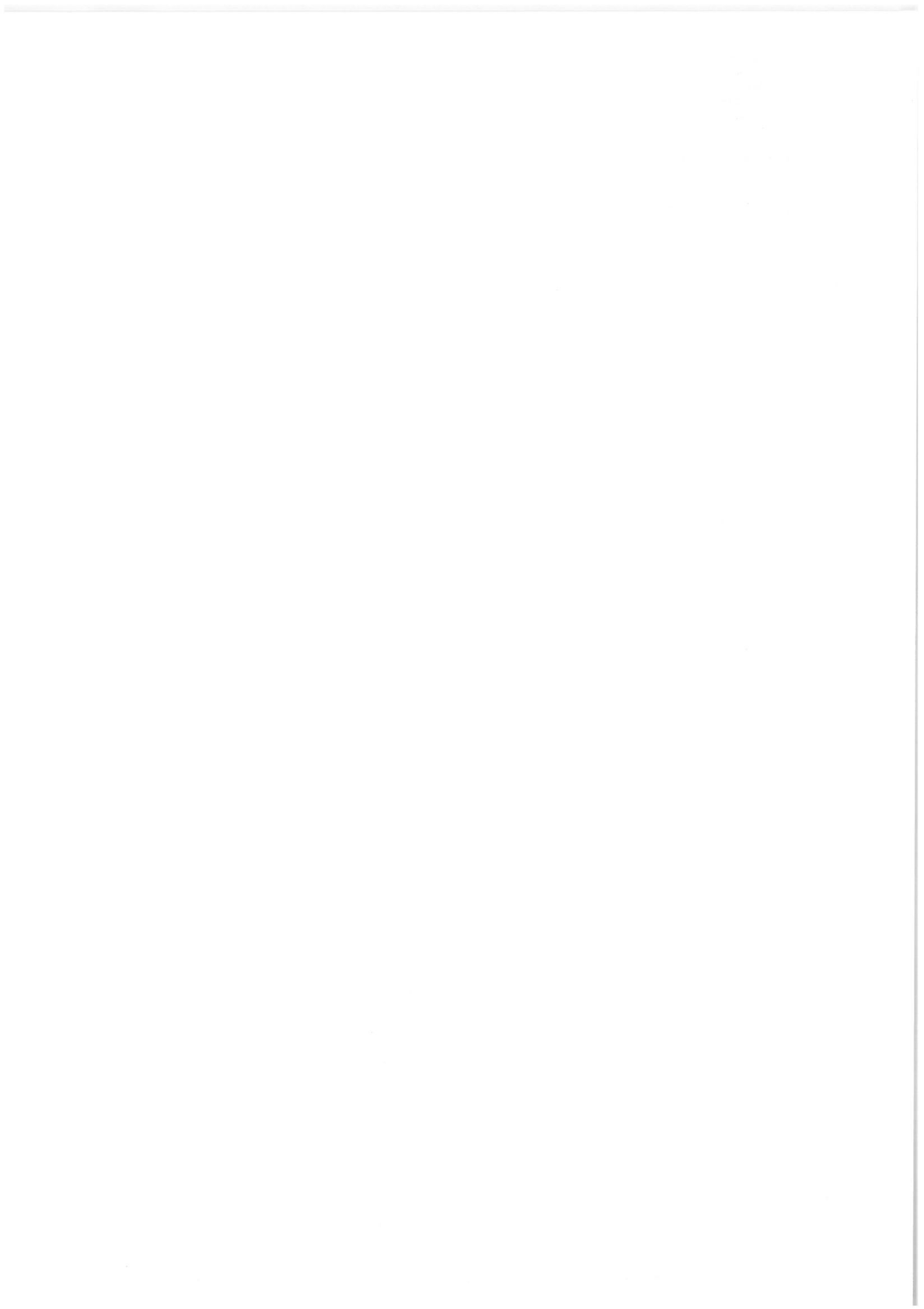
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 507731/96

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2020





O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres

I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2020)

Exmos Senhores

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.ºs 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão de **O Bugalho – Associação. Animação Tempos Livres**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2020, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 10.244,03€

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2020	2019	Incremento nas vendas	
			Valor	%
Vendas líquidas				
Prestação de serviços	4.085,00	8.174,00	-4.089,00	-50,02%
Volume de negócios	4.085,00	8.174,00	-4.089,00	-50,02%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

Quadro da evolução dos gastos

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	758,86	1.640,27	-881,41	-53,74%
FSE	9.121,82	7.822,43	1.299,39	16,61%
Trabalhos especializados	1.454,53	1.586,70	-132,17	-8,33%
Conservação e reparação	1.462,25	498,90	963,35	193,09%
Ferramentas e utensílios	82,35	92,60	-10,25	-11,07%
Eletricidade	1.822,26	2.593,09	-770,83	-29,73%
Combustíveis	224,43	972,49	-748,06	-76,92%
Comunicação	433,59	383,14	50,45	13,17%
Outros	3.642,41	1.695,51	1.946,90	114,83%
Total FSE	9.121,82	7.822,43	1.299,39	16,61%
Gastos com pessoal	25.042,63	27.799,13	-2.756,50	-9,92%
Depreciações e amortizações	1.362,10	1.080,84	281,26	26,02%
Outros gastos e perdas	1.422,90	2.490,79	-1.067,89	-42,87%
Juros				
Outros gastos e perdas financiamento				
Total dos gastos e perdas financ.				
Total dos Gastos e perdas	37.708,31	40.833,46	-3.125,15	-7,65%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2020 a 27.464,28€ (26.703,37€ em 2019).

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	4.085,00	8.174,00	-4.089,00	-50,02%
Subsídios à exploração	21.871,69	14.520,69	7.351,00	50,62%
Outros rendimentos	1.507,59	4.008,68	-2.501,09	-62,39%
Total dos Rendimentos	27.464,28	26.703,37	760,91	2,85%

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Equipamento básico	7.843,14		7.843,14	
Total	7.843,14		7.843,14	



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2020	2019	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	54.241,18	54.241,18		
Equipamento básico	28.027,55	20.184,41	7.843,14	38,86%
Equipamento de transporte	18.385,69	18.385,69		
Equipamento administrativo	32.889,29	32.889,29		
Outros ativos fixos tangíveis	20.058,11	20.058,11		
Total	153.601,82	145.758,68	7.843,14	5,38%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 5.756,58€ (2.618,89€ em 2019).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 2.802,40€ (3.951,73€ em 2019).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

9 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua função.

10 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2020 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 10.244,03€ para Resultados Transitados.

11 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vila Real, 1 de março de 2021

A Entidade

*Alina F. Cunha e Les
José António Silva*



O BUGALHO

Associação para Animação dos Tempos Livres
I.P.S.S.

Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública (D.R. N.º 135 - 12/06/96) N.º 501 731 946

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2020 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade

Almeida Filipe e C.º
José António da SILVA

